

DECRETO Nº 341/2017
12 de Abril de 2017

Nomeia o Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, do Município de São Cristóvão – SMTT/SC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. **CAPITÃO QOPM JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 587.292.405-49, para exercer o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, do Município de São Cristóvão – SMTT/SC.

Art. 2º. Fica nomeado o Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, do Município de São Cristóvão – SMTT/SC como autoridade municipal de trânsito.

Art. 3º. Revogar as disposições do Decreto Nº 010/2017, a partir de 10 de Abril de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 12 de Abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 377/2017
04 de Maio de 2017

Designar servidor para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. CLÁUDIO DA HORA PASSOS, CPF 008.177.765-59, para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 04 de Maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 376/2017
04 de Maio de 2017

Exonera Cargo em Comissão de Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. SABINO RODRIGUES FILHO, CPF 068.351.395-87, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SC.

Art. 2º. Revogar as disposições do decreto nº 350/2017, a partir de 30 de Abril de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 04 de Maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal